CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 34/2025

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n. º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Garis do município de Alfenas, cuja data é comemorada no dia 16.05, especialmente àqueles que estão constantemente à disposição da população, prestando serviços essenciais com dedicação, responsabilidade e respeito.

J U S T I F I C A T I V A

Os garis exercem uma das funções mais importantes para a manutenção da saúde pública, da limpeza urbana e da qualidade de vida de todos os cidadãos. São profissionais que, mesmo enfrentando condições adversas, desempenham suas atividades com zelo, comprometimento e espírito público.

Esta Moção visa reconhecer o valor do trabalho desses servidores públicos e expressar o devido respeito e gratidão por sua contribuição diária ao município de Alfenas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 12 de maio de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.05.12 10:55:45 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR